



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 108/2026

### ***Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos destinados aos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Goianorte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 004/2009 que foi revogada pela LEI Nº 109 em 02 setembro de 2019, com a LOAS Municipal 238/2024 e com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que os Benefícios Eventuais constituem provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a prestação de contas apresentada pelo órgão gestor da Assistência Social, referente à aplicação dos recursos destinados aos Benefícios Eventuais de 2025;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pelo plenário deste Conselho, em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2026,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas dos recursos destinados aos Benefícios Eventuais, referente ao ano de 2025, executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Art. 2º** Reconhecer que os recursos foram aplicados de acordo com a legislação vigente, atendendo às finalidades previstas para a concessão dos Benefícios Eventuais.

**Art. 3º** Recomendar que o órgão gestor continue observando os princípios da legalidade, transparência e controle social na execução e prestação de contas dos recursos da Política de Assistência Social.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social, em 06 de fevereiro de 2026.

**Eliane Pereira Barbosa Santiago**

Presidente do CMAS

**Fabiana Brito Barbosa**

Secretária Executiva do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-724b4e-06022026134453**